

**PORTARIA Nº 054/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR (Planilha-558/2023, 577/2023, 480/2023 e apurar resolução de itens notificados anteriormente)

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Soriane Loures**, para realizar fiscalização reativa no município de Curitiba, no Complexo Hospital de Clínicas da UFPR (UTI Cirúrgica/Sec. Pediatria – PA e Enfermaria pediátrica).


**Art. 2º** Designar a **Enfermeira Fiscal Soriane Loures**, para realizar fiscalização reativa no município de Quitandinha, no UBS Pangaré.

**Art. 3º** Designar a **Enfermeira Fiscal Soriane Loures**, para realizar fiscalização reativa no município de Araucária nas instituições: Centro Médico Araucária e UBS Dr. Silvio Roberto Skraba.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSSO**  
Secretária